



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 004/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### **RESOLVE:**

I – Conceder a Sra. **MILENA LOPES DE SOUSA MELO – Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a importância de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) equivalente a 2 (duas) diárias, para dispêndio com as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias 13 e 14 de Março de 2018, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a fim de tratar de assuntos de interesse do município na empresa Merithus Consultoria e Controladoria Governamental, em Fortaleza.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0301 04 122 0052 2.006 – FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Administração e Finanças.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RESOLVE**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 12 de Março de 2018.

  
**JOSÉ NEWTON RODRIGUES ALVES**

Chefe de Gabinete

- Ordenador de Despesas -